

PORTARIA Nº 1470/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: ERIVALDO VALENTE MOREIRA

Matrícula: 5848342/3

Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572779**PORTARIA Nº 1471/2020 DE 20/08/2020.**

Suprido: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA

Matrícula: 5615151

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 700,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572780**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1743/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A CARATÊR DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: MARABÁ/PARAUEBAS

Servidor (es): MARIO SERGIO SOARES LEITÃO/JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA/ANTONIO EDSON LIMA DE SOUZA

Período: 21 A 22/07/2020 - Diária(s): 01 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572741**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****CESSÃO****PORTARIA Nº 295 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/493830, de 14.07.2020;
- O Decreto Governamental nº 795, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
- Os termos do Art. 3º, do referido Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

RESOLVE:

I - CEDER, a contar de 05.08.2020, a servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 55589382-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme §.2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 05.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 572757**ERRATA****ERRATA DE CONTRATO**

PROTOCOLO 533361

Errata da publicação do CONTRATO 003/2020, publicado no DOE nº 34.141, de 13.03.2020 sob o nº de protocolo 533361.

Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2020 a 31/06/2020**Leia-se:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2020 a 31/12/2020**Protocolo: 572812****DIÁRIA****PORTARIA Nº 301 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
- Os termos do Processo nº 2020/624115 de 20/08/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 24.08 a 28.08.2020.

Servidor (a)	Objetivo
LEONARDO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 5634202/5, CPF: 476.657.772-87, ocupante do cargo de Diretor do Espaço Cênico Teatro Estação Gasômetro.	Para participar de Oficina de Sonorização e Iluminação e da Feira do Artesão, no referido município.
JOSÉ JEREMIAS LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº 57191449/1, CPF: 296.670.892-15, ocupante do cargo de Assistente Cultural.	Para participar de Oficina de Sonorização e Iluminação e da Feira do Artesão, no referido município.
NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 54185345/2, CPF: 328.766.882-04, ocupante do cargo de Assistente Cultural.	Para participar de Oficina de Sonorização e Iluminação e da Feira do Artesão, no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 572963**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 299 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 24.08.2020, a PORTARIA nº 594/2019, de 13.09.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.985, de 18.09.2019, que constituiu a Comissão destinada à implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 572895**PORTARIA Nº 300 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: Os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e da outras providências;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder

Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação;

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 0041/2020-GS/SEPLAD, de 30/01/2020, publicada no DOE de 06.02.2020,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), sob a presidência do primeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Milena Carvalho Cavalcante	5940603/2	Gestor Setorial do PAE
Ângela Regiane Maia Machado	57191533/1	Gestor Setorial Suplente do PAE
Denise Evelyn dos Santos Benassuli Moreira	57203332/1	Membro
Anderson Luiz Lemos Gonçalves	57190768/1	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 572903